



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 539/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de junho de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 551/2023

Senhor Presidente,  
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 551/2023, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2023, informamos:

1 a 9 - O Decreto Federal de nº 11.432, de 08/03/2023, regulamentou o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, instituído pela Lei Federal nº 14.214/2021, ao mesmo tempo em que revogou o Decreto 10.989/2022. O município está em fase de tratativas entre as secretarias envolvidas para desenvolver o referido programa.

Até o momento não houve destinação de recursos federais para esse fim.

No entanto, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Promoção Social permanecem com grupos de orientações para mulheres e adolescentes sobre o fluxo menstrual. Ao mesmo tempo, a Secretaria de Promoção Social disponibiliza absorventes às mulheres no Centro POP - Centro de Referência para a População em situação de rua, bem como as mulheres cadastradas no CadÚnico recebem recursos que possibilitam a aquisição de kit higiênico, inclusive o absorvente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOEL CARDOSO**

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE</b>		
<b>PROTOCOLO 05180/2023</b>	<b>DATA: 19/06/2023</b>	
	<b>HORA: 16:43</b>	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 551/2023 Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca da distribuição de absorventes de forma gratuita no município no combate à Chave: BD1D8	